



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/088/2026.

Congonhas, 01 de abril de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Solicitação de dilação de prazo

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 685/2026
Data: 01/04/2026 - Horário: 16:49
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 011/2026/Secretaria, solicitamos a V.Exa. dilação do prazo para resposta ao Requerimento CMC/16 conforme ofício em anexo, uma vez que o Conselho responsável necessita de um prazo maior para o atendimento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo



Assunto: Pedido de Dilação de Prazo

Ao Excelentíssimo Senhor Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Congonhas, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a dilação do prazo referente ao requerimento CMC/Nº 16/2026, cujo vencimento estava previsto para o dia 12/03/2026 .

A presente solicitação justifica-se em razão do CMDPI estar em processo de eleição para composição de um novo mandato do Conselho e a necessidade de dar sequência no processo do Chamamento Público PMC/SEDASC nº 001/2025, questões pessoais/profissionais, imprevistos, entre outros, o que inviabiliza o cumprimento do prazo inicialmente estabelecido.

Dessa forma, solicitamos a prorrogação do prazo por vinte dias úteis a contar da data de recebimento, passando o novo prazo para 20/04/2026, a fim de que seja possível atender integralmente às exigências do referido requerimento.

Termos em que,
Pede deferimento.

Congonhas, 24 de março de 2026

Marcelo Augusto Bastos
Presidente interino CMDPI - Congonhas